



# Aviso

Saúde e segurança dos consumidores



## Crédito à habitação – maturidade média dos novos contratos

Tendo em vista a convergência da maturidade média dos novos contratos de crédito à habitação para 30 anos até ao final de 2022, o Banco de Portugal (BdP) emitiu novas recomendações macroprudenciais sobre o crédito à habitação, que deverão entrar em vigor a partir de 1 de abril deste ano.



As recomendações dizem respeito aos novos limites à maturidade máxima das novas operações de crédito à habitação em função da idade dos mutuários. A maturidade máxima destes créditos deve ser de:

- **40 anos**, para mutuários com idade inferior ou igual a 30 anos;
- **37 anos**, para mutuários com idade superior a 30 anos e inferior ou igual a 35 anos;
- e
- **35 anos**, para mutuários com idade superior a 35 anos.

Mais informação em <https://www.bportugal.pt/comunicado/comunicado-do-banco-de-portugal-sobre-convergencia-da-maturidade-media-dos-novos-0>

### A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL: + 351 21 356 46 00





**Aviso**

Saúde e segurança dos consumidores

